



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0042

LEI COMPLEMENTAR Nº..... 276/2005

"**CRIA CARGO AD NUTUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado 01 (hum) cargo de confiança, admissível *ad nutum* de **CHEFE DA EMEI**, conforme anexo I em apenso.

Artigo 2º - O pré-requisito para o preenchimento do cargo de CHEFE DA EMEI, o profissional terá que ser graduado no curso de Magistério.

Parágrafo Único – As atribuições de **CHEFE DA EMEI**, são:

- Prestar contas junto a Diretoria da Educação e Cultura e também a Prefeita Municipal;
- Administrar a EMEI "Emerson Fernando Dalevedove", tanto nos assuntos relacionados à educação, quanto os administrativos;
- Delegar, ordenar aos funcionários da EMEI a cumprirem o seu mister;
- Elaborar, ordenar os projetos educacionais do município para a **EMEI**.

Artigo 3º - A remuneração do presente cargo será o da referência VIII-A, no valor de R\$ 648,44 (Seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), da escala de valores conforme Lei Complementar Municipal nº. 211/2003, que alterou o Anexo I da Lei Complementar nº 198/2003.

Parágrafo Único –A presente Lei, altera o artigo 13, na tabela "formas e Requisitos para postos de Trabalho das Funções de Suporte Pedagógico", ficando da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Chefe da EMEI	Nomeado em Cargo de Comissão pelo Poder Executivo	Curso de Magistério completo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0018

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da criação do cargo correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de julho de 2.005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 18 de julho de 2.005

Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0044

LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2005

ANEXO I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2005

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REF.	CARGA HORÁRIA
Chefe da EMEI	Curso completo de Magistério	Prestar contas junto a Diretoria de Educação e Cultura e também a Prefeita Municipal; Administrar a EMEI "Emerson Fernando Dalevedove", tanto nos assuntos relacionados a educação, quanto os administrativos; Delegar, ordenar aos funcionários da EMEI a cumprirem o seu mister; Elaborar, ordenar os projetos educacionais do município para a EMEI.	VIII-A	8 HORAS DIÁRIAS

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de julho de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 18 de julho de 2.005


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo